



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CORRENTE - PIAUÍ  
CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO

06.860.142/0001-05  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior  
Tabelião Substituto  
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro  
C E P 64.980-000 - CORRENTE - PI

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 11625, o seguinte imóvel:

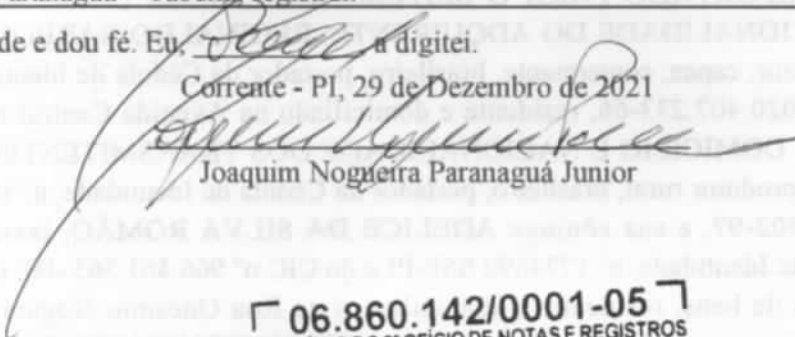
**R.1-11625 - UM IMÓVEL RESIDENCIAL**, com área total de 118m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros quadrados) de área construída, situado na Rua Onésimo Nogueira, nº121, Bairro Sincerino Aguiar Louzeiro, na cidade de Corrente-PI, composta de GARAGEM, VARANDA, SALA DE ESRAR/TV, SALA DE JANTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) QUARTO SUITE, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, encravada em um lote de terreno urbano com área total de 200m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice 01-M-0001, de coordenadas 0482582m e 8846707m; deste segue confrontando com a RUA ONÉSIMO NOGUEIRA, com azimute de 90°00'00" por uma distância de 10.00m até o vértice 02-M-0002, de coordenadas 0482591m e 8846701; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. EDSON BATISTA MENDES, com azimute de 180°00'00" por uma distância de 20.00m até o vértice 03-M-0003, de coordenadas 0482597m e 8846719m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. DILMAR SOARES DE SOUSA, com azimute de 270°00'00" por uma distância de 10.00m até o vértice 04-M-0004, de coordenadas 0481907m e 8846499m; deste segue confrontando com a propriedade da Sra. SALMESE MACIEL DA SILVA, com azimute 360°00'00" por uma distância de 10.00m até o vértice 01-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foi apresentado comprovante do ITBI pago, com cópia aqui arquivada. MATRICULADO SOB O nº R.1-11625, à folha 011 do Livro 02-HI do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente - Piauí, em 09/05/2018 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS EM 24-08-2021). NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO ADQUIRENTE: **REGINALDO BARBOSA FERNANDES CUNHA**, solteiro, maior, capaz, comerciante, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2176451 SSP-PI e do CIC nº 020.407.233-66, residente e domiciliado na Avenida Central nº 51, Centro, em Corrente-PI. NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS TRANSMITENTES: **JOSÉ PAULO PEREIRA ROMÃO**, produtor rural, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, nº 1522153 SSP-PI e do CIC nº 250.353.802-97, e sua cônjuge **ADELICE DA SILVA ROMÃO**, lavradora, brasileira, portadora da Cédula de Identidade, nº 1774690 SSP-PI e do CIC nº 966.461.363 -00, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Onésimo Nogueira, nº121, Bairro Sincerino Aguiar Louzeiro, na cidade de Corrente-PI. CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF , sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "CIDADE DE DEUS", s/n, Vila Yara, cidad de Osasco, Estado de São Paulo. REGISTRO ANTERIOR: nº 11625, à folha 011 do Livro 02-HI do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente - Piauí, em 24 de agosto de 2017 (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS EM 24-08-2021). TITULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda, por Financiamento, com Garantia de Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, **CONTRATO nº 000908422-3**. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). CONDIÇÕES: Cumprimento de todas as cláusulas que regem o presente Contrato, ficando o imóvel CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, **ALIENADO** junto ao **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF , sob o nº 60.746.948/0001-12,

Rua Getúlio Vargas, Nº 1046, Corrente-Piauí  
E-mail: cartoriocorrentepi@gmail.com

(89) 3573-1293

com sede no Núcleo Administrativo denominado "CIDADE DE DEUS", s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo. Corrente-PI, 09 de maio de 2018. Eu, Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior - Tabelião Substituto, registrei.

**R.2-11625 - Protocolo: 22067 de 29/12/2021. - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -** Nos termos do **REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO**, apresentado por **Toledo Piza Advogados Associados**, representando o **Banco BRADESCO S/A**, fica feita a **Consolidação do imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula**, supra, incluindo a casa residencial no mesmo existente, conforme o seguinte ato: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**, nos termos do § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514/97, a favor do Credor Fiduciante, **BANCO BRADESCO S.A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "CIDADE DE DEUS", s/n, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 172.000,00, instruída com prova de intimação do devedor por inadimplência: **REGINALDO BARBOSA FERNANDES CUNHA**, solteiro, maior, capaz, comerciante, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2176451 SSP-PI e do CIC nº 020.407.233-66, residente e domiciliado na Avenida Central nº 51, Centro, em Corrente-PI; **REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DO FIDUCIANTE**, protocolizada sob nº 4062, sob o registro 1166, às fls 24 e verso do Livro B-17 e Títulos e Documentos, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros desta Comarca, aos 22/08/2019; **CERTIDÃO DO DECURSO DO PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA**; e do **pagamento do Imposto de ITBI - DAM** no valor de R\$ 3.440,00. **Avaliação do imóvel: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)**. Corrente-PI, 29 de DEZEMBRO de 2021. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá - Tabeliã, registrei.

O referido é verdade e dou fé. Eu,  a digitei.

Corrente - PI, 29 de Dezembro de 2021

Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior

**06.860.142/0001-05**  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
Joaquim Nogueira Paranaguá Júnior  
Tabelião Substituto  
Rua Getúlio Vargas, 1046 - Centro  
C E P 64.980-000 - CORRENTE - PI

05  
3157

